



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Luis da Padaria – AGIR

AUTOR (A): Vereador Luis da Padaria

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

REQUEIRO, à Vossas Excelências, na forma do Regimento Interno desta Casa de Napoleão Laureano, descrito no art. 169 c/c 171, e depois de vencidas todas as formalidades regimentais, sejam encaminhadas manifestações de apelo ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura de João Pessoa, afim de que se adotem medidas necessárias com vista a ser **realizada a troca das lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública da Avenida Aragão e Melo – 58040-100 – Bairro Torre**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento nasce de uma demanda legítima da população, especialmente daqueles que residem na comunidade mencionada e também de todos os que utilizam a via diariamente para seus deslocamentos. A iluminação pública desempenha papel essencial na promoção da segurança, da mobilidade e do bem-estar social, sendo um dos serviços básicos mais importantes oferecidos à coletividade.

Atualmente, o sistema de iluminação da localidade encontra-se deficitário, tanto pela presença de lâmpadas queimadas ou com funcionamento irregular, quanto pela baixa capacidade de iluminação das lâmpadas de vapor de sódio (amarelas) ainda instaladas. Essa precariedade causa inúmeros transtornos, como a dificuldade de visibilidade para motoristas e pedestres, a sensação de insegurança durante a noite e a maior exposição da população a riscos de acidentes e violência urbana.

Por todos esses motivos, apresento este instrumento legislativo à apreciação dos nobres pares, confiando na aprovação desta Casa e no atendimento célere do Poder Executivo, a fim de que

possamos oferecer à população não apenas uma iluminação pública mais eficiente, mas também mais segurança, qualidade de vida e respeito à cidadania.

Agradecemos desde já pela atenção e ficamos no aguardo da realização deste serviço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

Anísio Paulo de Araújo
Luis da Padaria
Vereador - AGIR